

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025 DE AUTORIA
DA VEREADORA MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS – MDB**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
ASCARBAG - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BARRA DO GARÇAS
E REGIÃO**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **ASCARBAG – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Barra do Garças e Região**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade desempenhar um papel fundamental no reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania.

A **ASCARBAG** promove e integra ações voltadas à coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis, destinadas ao fomento e apoio à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento na comunidade de Barra do Garças-MT.

Dessa forma, é notório observar que a referida Entidade realiza serviços que têm por finalidade promover a conservação do meio ambiente, interligada ao desenvolvimento socioeconômico dos catadores de materiais recicláveis e de toda a população local e regional, por meio da música.

Estando devidamente cumpridos os demais requisitos previstos pela Lei Municipal nº 3.901/2017, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 21 de maio de 2025.

MARIA SILVANIA ARAUJO RAMOS
Vereadora-MDB